



ANEXO IV

TERMINAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

TELEFONE:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP: 75.840-000

ÁREA CONSTRUÍDA DO ESTABELECIMENTO:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP: 75.840-000

Eu, sócio administrador/representante legal acima identificado, responsável pelo Terminal de Embarque e Desembarque de Passageiros assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 para exercer a(s) atividade(s) econômica(s) seguindo as recomendações abaixo relacionadas, estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, especificadas através do Decreto Municipal nº: 101/2020 e suas alterações posteriores relacionadas ao enfrentamento ao COVID-19 e/ ou outras que vierem a complementá-las ou substituí-las, sob pena de infringência legal, inclusive multa e fechamento do estabelecimento, sendo:

- de fornecer diariamente a lista dos passageiros que desembarcarem no município de Santa Rita do Araguaia, constando da mesma o nome e o telefone para que possa ser realizado o acompanhamento desses passageiros pela Equipe de Vigilância Sanitária;
- Distribuição e obrigação de uso de equipamentos de proteção individual a todos os colaboradores, clientes e/ou consumidores;
- Organização do ambiente de trabalho de forma a estabelecer distanciamento mínimo de 02 (dois) metros por colaborador e do colaborador e o cliente, e entre clientes, salvo em atividades que exigem menor distanciamento;
- Disponibilização de local para lavagem das mãos por colaboradores e clientes, sendo obrigatória a disponibilização de água e sabão líquido e álcool gel 70%, além da adoção de medidas que incentivem o uso;
- Manutenção da higienização dos ambientes após cada atendimento, utilizando álcool 70% e/ou hipoclorito de sódio;
- Manutenção de portas e/ou janelas abertas durante todo expediente, intensificando a circulação de ar natural;
- Ficar responsável pela não aglomeração de pessoas nas áreas externas, devendo, se for o caso, fazer a dispersão.

Santa Rita do Araguaia (GO), _____, de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável